



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 67 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 08 de outubro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 656.143,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 581.143,16 - acorrer com despesas de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, para ações de enfrentamento da epidemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos do Ministério da Saúde, conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020 (90% para a saúde e 10% para assistência social).
- R\$ 75.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante recursos financeiros oriundos de saldo de emendas parlamentares recebidas em exercícios anteriores.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 581.143,16 decorrente de Recurso do Governo do Federal para custeio das ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde 90% e da Secretaria Desenvolvimento Social 10% conforme Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 inciso I. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 523.028,84
Código de Aplicação: 312.0013 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 58.114,32
Código de Aplicação: 312.0013 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de Setembro de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 75.000,00, decorrente de saldos de emendas recebidas em anos anteriores, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.032000.4.4.90.52	Material Permanente
Ficha: 1077	Valor: R\$ 75.000,00
Código de Aplicação: 360.0000 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 06 de Outubro de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora


08/10/20



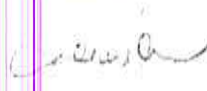
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
Rod. Alpheu Bellodi, KM 3,5 – Residencial Santa Cruz – Guariba - SP.
Fone: (0xx16) 3251.4060

MATERIAL PERMANENTE - BEM PATRIMONIAL

PEDIDO DE COMPRA NÚMERO - 276/2020

Órgão: PODER EXECUTIVO
Solicitante: MARIA JANETE VALÉRIO
Unidade: SECRETARIA DA SAÚDE
Sub Unidade: SECRETARIA DA SAUDE
Emissão: 28/09/20

ITEM	COD. DO ITEM	QUANTIDADE REQUISITADA	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	45559	1,0	UN	SISTEMA ANALISADOR E GRAVADOR DE HOLTER-MONITORAÇÃO CARDÍACA DE NO MÍNIMO 24 HORAS, POSSIBILITANDO O REGISTRO DE ECG, VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO ATRAVÉS DE MONITOR DE VÍDEO E IMPRESSÃO DO MESMO. COMPOSTO POR UM ANALISADOR E TRÊS GRAVADORES DE HOLTER DIGITAIS. ANALISADOR DE HOLTER ECG COM INTERFACE DE LEITURA DOS REGISTROS DE ECG ATRÁVES DO CARTÃO DE MEMÓRIA COM ENTRADA USB ; SOFTWARE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS EM PORTUGUÊS , INTERFACE GRÁFICA PARA VISUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO EXAME. GRAVADOR DO HOLTER DE ECG-DEVE SER DIGITAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 BITS, GRAVAÇÃO EM 3 CANAIS DE SINAL DE ECG, GRAVAÇÃO DE 24 E 48 HORAS CONTÍNUAS NO MÍNIMO, MEMÓRIA DO TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA SD (	299085,00	299085,00

Setor Requisitante Em <u>28/09/2020</u>  Servidor Responsável	Setor de Compras Em <u>28/09/2020</u>  Servidor Responsável	Dept. Contabilidade Em ____/____/____ Classificação Orçamentaria: Saldo: _____ _____ Contador	Autorização: Em ____/____/____ _____ Prefeito Municipal ou Secretário de Finanças	Setor de Licitação Em ____/____/____ _____ Servidor Responsável
---	---	---	---	--



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Guariba, 05 de outubro de 2020.

Ao

SETOR DE COMPRAS

REF: AQUISIÇÃO DE DOIS SISTEMAS COMPLETOS DE GERENCIADORES DE SENHAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Por meio deste, venho justificar a aquisição de dois dispensadores de senhas conforme especificado acima.

Estes equipamentos possibilitarão que o atendimento seja realizado de forma organizada e eficiente. Salientamos ainda que os pacientes poderão aguardar sentados distantes um do outro visto o período de pandemia em que estamos vivendo e isso se faz necessário para que não haja mais a tradicional *"fila indiana"* que conhecemos.

Dada à urgência da aquisição, encaminhamos assim as cotações e o pedido de compra para vossa avaliação.

Sem mais, subscrevo-me.

MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Guariba, 05 de outubro de 2020.

O investimento para o avanço da área da saúde é essencial, principalmente quando falamos de entregar um tratamento mais integrado e eficiente para os pacientes.

1. OBJETO

Aquisição de 02 sistemas de gerenciamento eletrônico touchscreen com no mínimo 14 polegadas, para o Ambulatório Municipal e outro para Farmácia Municipal, de múltiplas filas com equipamentos e software para organização e controle do fluxo, com no mínimo 05 diferentes tipos de atendimento e no mínimo 08 guichês, sendo compostos por orientador de senhas, dispositivos para chamada de senhas, emissor de senhas através de impressora térmica de acordo com a descrição abaixo:

- Software com sistema para orientar senhas e guichês através de televisor (exclui-se a aquisição de televisores);
- Módulo integrado para exibição de senhas. Incluso todos os equipamentos necessários para funcionamento do Software (cabos, placas de vídeo, conversores etc);
- Funcionamento no sistema operacional WINDOWS, ou compatível a ele;
- Suporte para fixação em piso;
- Suporte para impressora de senhas: Totem ou Pedestal com altura mínima de 100 cm e dimensões compatíveis com o item;
- Garantia com assistência técnica: mínimo de 12 (doze) meses;
- Dispositivo para chamadas das senhas, tipo virtual, para sistema operacional Windows, ou compatível a ele, instalado em todas as estações de chamada;
- Disponibilização de suporte técnico on-line e/ou presencial para equacionar problemas no sistema, assim como, disponibilizar meios



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

para contato telefônico, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira;

- Emissor de senhas eletrônico para no mínimo 05 diferentes tipos de atendimentos e no mínimo 08 guichês, distribuição de senhas por autosserviço (usuário retira a senha);
- Configuração que diferencie a emissão de senha para os tipos de atendimentos;
- Emitir senhas que venham distinguindo os setores "Ambulatório" e "Farmácia", subtítulos com o serviço solicitado (agendamento de consultas e preferencial de agendamento de consultas, retirada de exames e preferencial para retirada de exames, informações ou dúvidas, atendimento farmácia, atendimento farmácia preferencial). A impressora deve possuir guilhotina para corte automático do papel após a impressão;
- Impressão: térmica e compatível com o orientador de senha, bem como, possuir o mesmo software do item orientador de senhas instalado;
- Garantia contra defeitos de fabricação: mínimo de 12 (doze) meses;
- O sistema de gerenciamento de fila deverá contemplar a instalação de equipamentos e software, suporte técnico on-line e/ou presencial para equacionar problemas no sistema, assim como, disponibilizar meios para contato telefônico, no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira. Garantia com assistência técnica de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação definitiva no Ambulatório e Farmácia;
- Disponibilização de suporte pela empresa contratada a quaisquer tipos de dúvidas dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Guariba relacionadas à utilização dos aparelhos adquiridos;
- Não deverá existir tempo de expiração de licença dos softwares adquiridos.

2. DA AQUISIÇÃO

As cotações foram pesquisadas através do site de cada empresa e orçamentos enviados por e-mail que estão anexos a este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Esse distanciamento na fila faz-se necessário para evitar transmissão de doenças (como por exemplo: COVID-19) e, portanto, é uma medida que visa à **saúde da população**.

E também visando o conforto dos pacientes para que não aguardem em pé.

3. ENTREGA

A entrega dos itens solicitados será de acordo com a proposta enviada por cada empresa.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo dos aparelhos e instalação do software no local indicado, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue, lançada junto ao almoxarifado da Secretaria da Saúde, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário.

Sem mais,

MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde